



Comunicado SNQTB n.º 17/2020

## **CORREÇÃO DA TRIBUTAÇÃO DE IRS DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL**

Foi publicada, a Lei n.º 48/2020, de 24 de agosto, que permite corrigir a tributação de IRS **relativamente às pensões da Segurança Social** que foram pagas com atraso, originando assim uma tributação excessiva e indevida, dado as pensões relativas a anos transatos serem integralmente tributadas no ano em que foram efetivamente pagas.

Exemplificando num caso concreto: apesar de se ter reformado em 2017, as pensões só começaram a ser efetivamente pagas no início de 2019. Quando é entregue a declaração de IRS em 2020, aos rendimentos de 2019 tiveram de ser juntos os dois anos de retroativos das pensões, o que aumentou o rendimento coletável e a respetiva tributação.

Recorde-se que a anterior Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, que visava corrigir a situação, apenas se aplicou a casos posteriores à sua entrada em vigor, excluindo precisamente as situações que pretendia abranger, permitindo alterar somente as declarações de IRS relativas a pagamentos de pensões realizados após 1 de outubro de 2019.

Ora, com a presente Lei n.º 48/2020 e com a retroatividade agora prevista, os pensionistas que tenham recebido pensões da Segurança Social anteriormente a essa data, até um limite de quatro anos, verão a sua situação resolvida, prevendo a lei que a Autoridade Tributária deve contactar os contribuintes abrangidos para os informar sobre a possibilidade de retificação.

Nessa medida, os nossos associados que se encontrem nesta situação, uma vez que sejam contactados pela Autoridade Tributária, devem então aceder ao Portal das Finanças e entregar uma declaração de substituição referente ao ano a que reportam as pensões em apreço.

Depois de receberem esse aviso, os sócios terão 30 dias (contados a partir do final do prazo de 60 dias dado à Autoridade Tributária para contactar os contribuintes) para procederem à entrega da declaração corrigida.

O SNQTB congratula-se com esta medida legislativa, que corrige a tributação indevida originada pelo atraso do pagamento das pensões, encontrando-se ao dispor dos seus associados caso necessitem de esclarecimentos adicionais.

Lisboa, 25 de agosto de 2020

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Rumo Certo, Nova Etapa.**

[www.instagram.com/sindicato\\_snqtb](https://www.instagram.com/sindicato_snqtb)  
[www.facebook.com/snqtb](https://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

**LUÍS CARDOSO BOTELHO**  
Vice-Presidente da Direção

**PAULO GONÇALVES MARCOS**  
Presidente da Direção